



Anno X. São Paulo, (Brasil) 29 de Setembro de 1907. Num. 39.

Summario. I.—Lições familiares. II.—Favores do I. C. de Maria. III.—Grandezas de São José IV.—Decreto da Sta. Sé V.—Congressos eucharisticos VI.—XX Setembro. VII.—Cousas de nossa terra VIII — Correspondencia. IX. Chronicas estrangeira e nacional X.—Layeta
Gravuras. I.—Ma ter creatoris. II.—Cathedral de Milão.

Lições familiares de theologia mariana

XXXII. Mater Creatoris, ora pro nobis.

Grandeza de Maria neste titulo

Mater creatoris! Não parece até um despropósito semelhante invocação? Mas como é possível ser mãe do Craedor, ou como se comprende que o que fez e criou todas as cousas e sem o qual nada se fez de quanto foi feito tenha mãe, ou seja uma cousa delle? Parece haver aqui ou em engano do orgulho dos homens em quererem elevar tanto uma mulher de sua linhagem, ou então um engano de nossa intelligencia que confunde as palavras. Mãe do Creador! massi é mãe do que fez tudo, não foi essa mãe feita por elle? E si foi feita por elle e por tanto é posterior a elle, como pôde chamar-se sua mãe, «mater Creatoris»?

E todavia a Sagrada Escripura diz expressamente, e a Egreja applica-o a esta Senhora. «O Senhor possuiu-me desde o principio de seus caminhos antes que fizesse nada no principio. Desde a eternidade já fui fundada e predestinada e desde os tempos antigos ainda antes deser a terra. Ainda não havia abysmos e já era eu concebida, ainda não brotaram as fontes das aguas, ainda os montes não entumeceram nem subiram tanto, antes de todos os outerios já eu vise ra á luz. Quando preparava os ceo-



ahi estava eu, quando com lei inviolavel rodeou os abysmos com um circulo que não poderão passar, quando firmava encima a athmosphera e conservava suspenso o ether nos espaços ao mesmo tempo que com tino admiravel e divino fazia embaixo a distribuição das aguas... com elle estava eu, e deleitava-me todos os dias em brincar em presença em todo tempo, brincando na redondez das terras porque minhas alegrias e prazeres são estar com os filhos dos homens. (Prov. VIII—22.) E' verdade que Maria não existia então como existiu depois, e a Igreja com todo seu amor e entusiasmo por nossa Senhora nunca lhe dará qualidades de Deus, nem lhe atribuirá a eternidade. Mas como as palavras da Escriptura são tão evidentes e é certo que se condizem maravilhosamente com o officio e grandezas de Maria santissima, ha que confessar que Maria assistiu na criação não em sua propria pessoa, senão na mente divina, que por isso em outro lugar diz a Escriptura: Ego ex ore Altissimi prodivi; «sahi da bocca do Altissimo a primeira e primogenita de todas as criaturas.»

Estava Maria com Deus no tempo da criação predestinada da maneira que havia de ser depois. A Escriptura falla claro. «Estava com ella dispondo todas as cousas» e na criação dizem alguns autores que ia Deus imitando nas outras criaturas as perfeições que intentava dar depois a esta sua primogenita e mais amada criatura. Dizem ainda que por isso pode chamar-se Maria causa da criação em quanto foi causa exemplar donde Deus tirava os modelos que já determinava dar a esta criatura a mais perfeita de todas.

Não exaggeremos, porém; o acto da criação é uma obra completamente exclusiva do poder de Deus, e como disse depois Jesus Christo que ninguem pode perdoar peccados senão só Deus, da mesma maneira deve dizer-se tambem que só Deus pode crear, só Deus pode fazer alguma cousa do nada. Mas assim mesmo neste sentido estricto e completamente theologico e sem apartar-nos um poncto de nossa fé podemos acompanhar a Igreja e chamar a Maria *mãe do Creador, mater Creatoris, ora pro nobis.*

Vejamos. Maria mãe de Jesus, o qual como sabemos pela fé, é Deus e Deus creador, logo Maria é mãe do

Creador. E' certo que a criação parece attribuir-se por igual ás tres divinas pessoas, porque não é effeito das pessoas sinão propriedade da natureza divina, mas no mesmo trecho que agora copiamos vê-se que é attribuida a criação mais em particular á sabedoria divina e no Evangelho de São João fallando em Jesus-Christo, Verbo do Pai, diz que todas as cousas foram feitas por elle. Sendo elle creador e filho ao mesmo tempo de Maria, creando elle as cousas, podemos dizer que as creava por seu Pai e tambem por sua mãe que existiu já no entendimento divino na predestinação de Deus. Por isso pode dizer-se que estava já então na presença de Deus como sua mãe, isto é, como Mãe do criador e por amor della creava já as cousas praticando em certo modo o que havia de fazer depois em muitos annos amal-a e obedecel-a. «No principio era o Verbo, e o Verbo estava com Deus e o Verbo era Deus, todas as cousas foram feitas por elle, e nada se fez senão por elle; nelle estava a vida e elle mesmo era a vida e a luz dos homens... e o Verbo se fez carne e habitou conosco e vimos sua gloria, gloria como do unigenito do Pai, cheio de gloria e de verdade». Eis ahi o Verbo filho de Maria, eis Maria, mãe do Verbo feito carne, eil-a mãe do Creador.

Mãe do creador! E por tanto mãe da criação! E que cousa magnifica a criação! A mesma Sagrada Escriptura que dictada pelo Espirito Santo não está a tecer elogios nem ao mesmo Deus; o Genesis onde falla Deus de suas obras como pode Deus fallar, como quem manda e é obedecido, «fiat lux et facta est lux» seja feita a luz e a luz foi feita, fallando da obra da criação e de cada uma das obras, diz que estavam bem feitas, e que eram muito boas, e que saíram todas perfeitas das mãos de Deus. «Viu Deus todas as cousas que fez e eram muito boas. (Gen. 1—31). E que obras tão perfeitas! tudo o que Deus fez aperfeiçoou e saíram todas as cousas com infinita maior perfeição do que saem as obras das mãos do mestre que está possuido de seu officio». E' pois perfectissima esta primeira e primogenita criatura e pois Deus a fez e creou para mãe de Deus, saiu tambem das suas divinas mãos perfeita mãe do Creador; *mater Creatoris.*

Perfeita foi Maria, com todas as perfeições, bellezas excellencias e grandezas que é capaz de ter qualquer creatura. A mãe do creador, Maria, ha de ser immensamente mais perfeita que os anjos, sem sair porém da especie humana onde Deus queria encarnar-se. Como Mãe do Creador, não ha nem pode haver em criatura alguma uma perfeição qualquer que não esteja em Maria, que não seja um nota nesse hymno de gloria com que quiz o creador que celebrassem todas as criaturas, a primogenitura, primazia e excellencia da que a todas supera, porque sendo todas criaturas do Creador, só Maria sem deixar de ser creatura é ao mesmo tempo mãe do Criador; *mater Creatoris*.

São Paulo, 28—IX—07.



FAVORES

do Coração de Maria e do Veneravel P. Claret.

CAPITAL.—Uma devota do I. C. de Maria offereceu mandar celebrar uma missa se obtivesse a graça que desejava. Hoje vem cumprir a promessa publicado-a na Ave Maria.

C. Alice Candida de Jesus soffria de pertinaz doença, promettendo, se sarava, entregar uma esmola para o culto de seu Coração: hoje agradecida a tão boa Mãe vem cumprir sua promessa.

Uma directora de côro vem cumprir uma promessa que fez de mandar rezar uma missa em louvor do bondoso Coração de Maria. Como tambem de mandal-a publicar por ter concedido a saude a uma pessôa amiga que soffria cruel doença.

—Uma devota do C. de Maria prometteu, caso seu filho não ficasse defeituoso, como temia, em consequencia de uma queda, publicar a graça na «Ave Maria» o que hoje faz cheia de satisfação.

—Venho agradecer ao Ido. Coração de Maria a saude que concedeu ao Dr. Maximino Maia pelo que agradecido, entrego esta vela e faço esta publicação. — Um assignante.

—D. Clara Augusta de Mattos agradece ao virginal C. de Maria ter sarado de uma gravissima doença que a levou á porta da morte.

—D. Maria da Piedade Gonçalves envia uma quantia para assignar á Ave Maria e ser rezada uma missa no Camarim de N.

Senhora em acção de gradas por varios beneficios por ella obtidos.

—Um devoto do Coração de Maria, dá graças a tão boa Mãe por ter conseguido uma graça especial; mando uma esmola.—A. M. M.

SÃO ROQUE.—Junto envio a quantia de dois mil réis para serem empregados em velas que desejo sejam accesas no altar do C. de Maria, em acção de graças por uma pessoa de minha amizade ter sido feliz no dar á luz.—Antonia Maria dos Santos.

VILLA OLIMPIA.—Antonio Mendes da Trindade, penhoradissimo por um favor muito particular que lhe concedeu o maternal Coração de Maria, veiu neste Santuario para ouvir uma missa de joelhos como tinha promettido.

Um pobre doente manda tambem a esportula para ser rezada uma missa no altar de N. Senhora por uma graça alcançada.

TATUHY.—Antonio A. da Costa Neves agradece ao Immaculado Coração de Maria muitas graças concedidas a si e a sua familia.

Uma devota manda uma esmola por ter melhorado dos olhos.

ITU'.—Agradecida ao Immaculado Coração de Maria, peço-lhe, sr. Redactor, vos digneis publicar na mimosa «Ave Maria» muitas graças que tenho recebido do Coração Virginal de Maria, sendo uma muito importante.—O. A. assignante.

Duas Filhas de Maria penhoradas agradecem ao Purissimo Coração de Maria dois favores especiaes concedidos por tão boa Mãe. Pedem ao mesmo tempo se publiquem na «Ave Maria.—O. S. A. e D. S.

AMPARO.—Juntamente a minha carta, achará, sr. Redactor, 2\$000 para o Santuario do C. de Maria, por uma graça alcançada da mesma Virgem.—Uma assignante.

PIRACICABA.—D. Maria Martins de Macedo, D. Candida Coelho Stipp e uma Filha de Maria, penhoradas pelos favores recebidos de Nossa Senhora, entregaram uma esmola para seu culto.—Da correspondente.

NUPORANGA.—O sr. Gabriel R. da Costa inclúe 5\$000 por um favor alcançado do maternal Coração de Maria.—Augusta L. Rodrigues.

SANTO ANTONIO DE ITAPURU'.—Estando meu filho Messias soffrendo de laringitis, recorri ao purissimo C. de Maria para que o sarasse, e se m'o concedia, prometti mandar rezar uma missa em acção de graças, o que hoje venho cumprir.—Anna Candida Vidigal Guimarães.

TORRINHA.—Luiz Alves Guimarães e sua mulher agradecem ao Coração de Maria uma graça especial e entregam uma pequena esportula para o seu culto.

CALAMBAO.—Rufina Maria de Jesus envia uma esmola ao Coração de Maria por diversos favores obtidos.

D. Maria Martha Vidigal Leitão manda rezar uma missa, por muitas graças obtidas do Coração de Maria.

SOCORRO.—Porphirio Franco de Godoy manda rezar duas missas, segundo promessa feita, e devido aos favores que Nossa Senhora lhe concedeu.

PIRAJU'. Incluo-lhe, sr. Redactor, a quantia necessaria para rezar uma missa no altar de Nossa Senhora por mais uma graça que me concedeu o maternal Coração de Maria —João da Silva Campos

BAIRRO DOS LIMAS.—Tendo minha filha engulido um alfinete e achando-me em muito desespero por ver a criança morrer por momentos, lembrei-me de Maria Santissima e fiz a promessa, de se salvar a minha filha, publicar a graça na sua conceituada Revista. E assim foi, sem nada ter soffrido. —Uma irmã do Coração de Jesus.

RIO CLARO - Em cumprimento de promessas por mim feitas, mando uma esportula para vossa Rvma. rezar uma missa em louvor do Coração de Maria; agradeço outros favores. Acompanha uma esmola para o Santuario. — Gervina Witgel.

PIRACICABA.—Peço-vos, sr. Redactor, publiqueis ter sarado meu filho de uma febre muito subida, graças, á protecção de Maria. R. O.

VILLA PILAR.—Por haver obtido do Coração maternal de Maria uma graça especial, uma devota vem publicar sua gratidão mandando rezar uma missa pelos infieis e maus christãos. A. L. G.

TIETE'.—Uma devota envia 5\$000 para se dizer uma missa e mais 1\$000 para accender uma vela no seu altar em cumprimento de promessas por ella feitas. M. B.

S JOÃO DO BARROSO.—Junto a esta achará, sr. Redactor, as esportulas para celebrar tres missas em agradecimento a outros tantos favores obtidos do Coração de Maria. —Ernesto da Silva.

GUARATINGUETA' Uma Filha de Maria pede a publicação de tres favores que tem recebido do Immaculado Coração de Maria.

CACONDE.—Estando meu filho João soffrendo de um gravissimo incommodo no ouvido encomendei o negocio nas mãos do

Coração de Maria quem nol-o resolveu satisfactoriamente. Mando rezar uma missa em acção de graças e breve o Joãozinho irá ajoelhar-se diante do altar de Nossa Senhora para render-lhe graças.—Leocadio Leepoldino da Silva.

ITAPIRA.—D. Francisca da Silva Fonseca agradece ao C. de Maria ter sarado duma dôr que soffreu durante alguns dias, e mais outras graças obtidas.

ITAPETININGA.—Tendo minha filha em seu parto alcançado uma grande graça do Coração de Maria, agradecida, envio essa esportula para ser rezada uma missa nesse Santuario e accender duas velas na occasião da mesma.—Adolphina Brisolla Strasburg.

Prometti assignar á «Ave Maria» o que hoje faço enviando 5\$000, por ter alcançado um grande favor.—Alvaro Strasburg.

SANTOS.—Agradecida ao Immaculado C. de Maria pelo favor que me concedeu, cumpro com satisfacção a minha promessa de ouvir uma missa no seu Santuario e publicar a graça na «Ave Maria». —Alzira Pereira d'Oliveira.

PIRACICABA.—Fico immensamente agradecida ao Coração de Maria por ter sarado minha filha de um incommodo rebelde que soffria e por mais outras graças obtidas de tão bondosa Mãe.

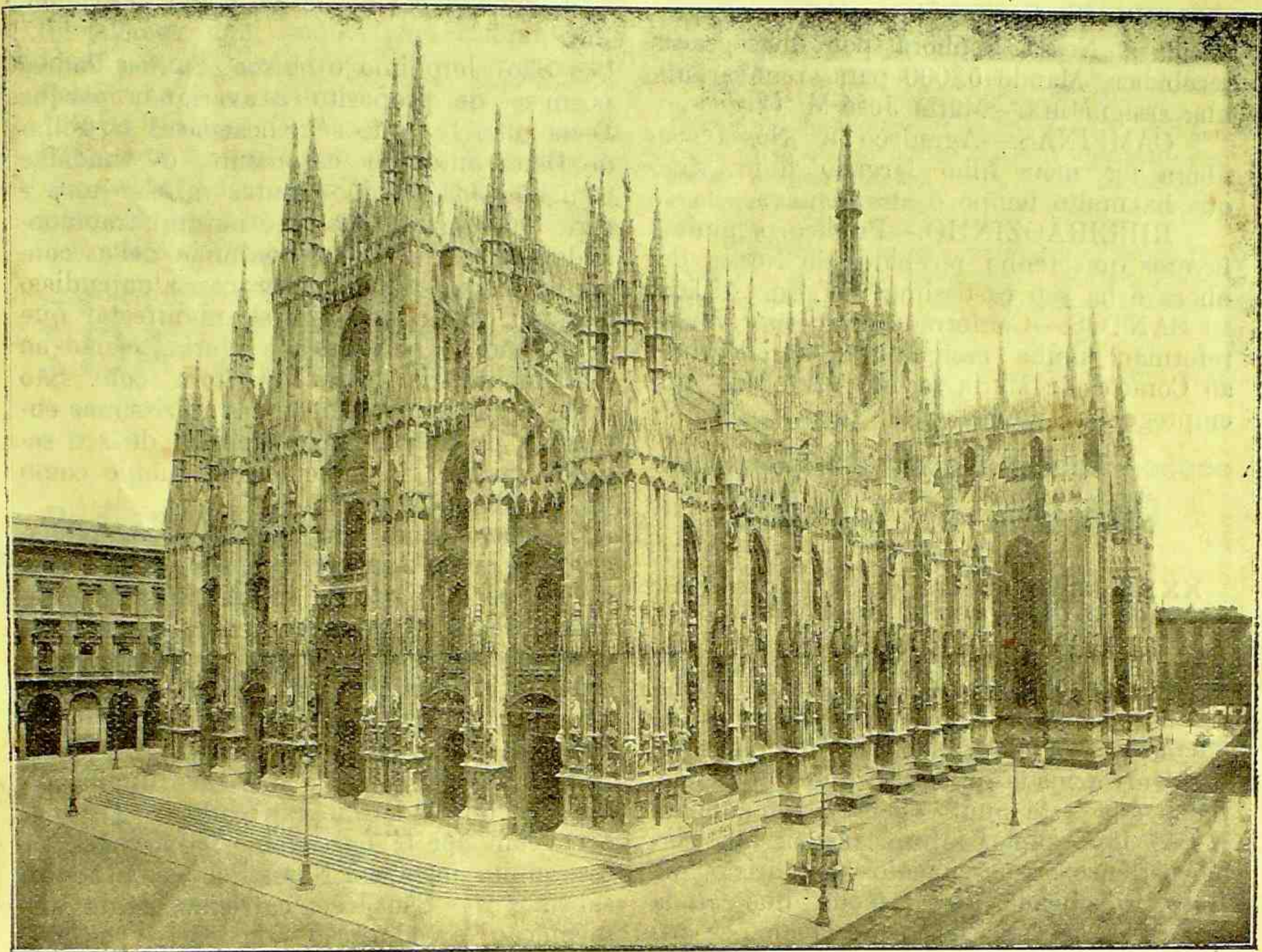
Uma filha agradece um favor particular.—R. B.

CAPITAL.—Fiz promessa de publicar na mariana revista «Ave Maria» que devido á poderosa protecção, de N. Senhora uma pessôa que achava-se afastada da communhão começou a frequental-a com muita devoção. Agradecida mando uma esmola. Uma devota.

VILLA OLYMPIA.—Um doente que já se achava nas ultimas sarou devido á protecção do Coração Ido. de Maria. Envio uma esportula para ser rezada uma missa e peço a publicação. O illmo. sr. Lucindo L. do Amaral manda 2\$000 para o culto de São José e a exma. sra. d. Francisca Nita do Amaral a esportula para V. Rma. rezar uma missa no altar de N. Senhora em cumprimento duma promessa que fez e na qual foi attendida.—José da Trindade, correspondente.

MATTÃO.—A exma. sra. D. Anna Coelho assigna á *Ave Maria* por ter conseguido uma graça. — Do correspondente.

SÃO PEDRO.—Mando 5\$000 para ser rezada uma missa nesse Santuario em virtude duma promessa feita ao Coração



Cathedral de Milão

de Maria quem concedeu a saúde a minha filha. — Maria Pereira da Silva.

DOUS CORREGOS. — Tendo recebido uma graça do Ido. Coração de Maria, envio a importancia de 6\$000, sendo 1\$000 para o Santuario e 5\$000 para a celebração de uma missa. — Anna Machado.

Remetto mais 5\$000 para o Santuario do Ido. Coração de Maria, em agradecimento de muitos favores que della tenho recebido. — Antonia Baptista de Oliveira.

Uma devota tendo alcançado a saúde por intermedio do Ido. Coração de Maria cumpre seu voto de mandar a esse Santuario o obolo de 5\$000 pedindo a publicação. — Garcia Duarte Ferraz.

CASA BRANCA. — Pedi ao dulcissimo Coração de Maria emprego para dois meus irmãos, e fui logo attendida. Em agradecimento, remetto essa offerta para o Santuario. — Andradina C. Castro.

UBATUBA — Recorri ao Coração de Maria pedindo a saúde para um meu netinho e para mim que estava bastante en-

ferma. Fui ouvida pelo que en acção de graças mando essa esniola e peço rezeis uma missa. —Hermelinda do B. Jesus Amaral.

RIO CLARO. — Em acção de graças pelos muitos beneficios recebidos mando 10\$000 para serem rezadas duas missas no altar do Coração de Maria e outra no de São José. — Anna Eufrosina de Paula Eduardo.

ARARAQUARA.—Si fosse feliz meu marido na operação que devia soffrer no braço, prometti ao Coração Purissimo publicar a graça e mandar rezar uma missa. Hoje posso cumprir essas promessas como tambem a de accender uma vela no seu altar. —Maria Ignez Cambraai.

—D. Eugenia Ramalho agradece ao mesmo Purissimo Coração varias graças alcançadas.

TATUHY.—Envio 5\$000 para V. Rma. rezar uma missa ao Ido. Coração de Maria em agradecimento dos innumerados beneficios d'elle recebidos.

ITU'—Confesso-me inmensamente agradeçada a Nossa Senhora por duas graças recebidas. Mando 5\$000 para renovar minha assignatura.—Maria José M. C.

CAMPINAS.—Agradeço a Nossa Senhora ter meu filho largado dum vicio que ha muito tempo o atormentava.

RIBEIRÃOZINHO.—Publico os muitos favores que tenho recebidos de Nossa Senhora e ha seu castissimo Esposo. M.L.S.

SANTOS.—Conforme prometti, venho reformar minha assignatura, agradecendo ao Coração de Maria ter-me arranjado um emprego.—Maria dos Stos. Lima.

GRANDEZAS DE SÃO JOSÉ.

XXXII. Maria esposa de São José lhe dá o titulo de Pai de Christo.

Foi, pois, São José, diz Gerson, pai de Christo por geração não sua, senão de Maria sua Esposa. (Ubi supra-) Titulo é este tão autorizado que não é só o chanceller da Universidade de Pariz que o defende, senão que está muito bem acompanhado. A São José, ainda conforme ás leis da carne, pertence o nascimento de Christo, diz Ratberto abbade, de tal modo que ainda por essas mesmas leis pode chamar-se pai de Christo. E' de aquelle que o encontra em seu campo, o thesouro escondido; são de quem as cultiva em seu jardim, as flores que nelle crescem viçosas, são do dono do campo onde cahe a chuva, ou orvalho do céo, esses beneficiosos auxilios de Deus ao lavrador. Pois Jesus thesouro, Jesus flor do campo, Jesus chuva benefica e bemfasejo orvalho encontrado e produzido e crescido no campo de São José, que é Maria sua Esposa, é de São José por todo titulo de propriedade. Donde por ser José esposo de Maria, e por esta bemditissima Senhora, corresponde-lhe o nome de Pai de Christo.

O Veneravel Beda diz a mesma cousa: Do mesmo modo e por equal razão por que pode chamar-se marido de Maria, pode tambem chamar-se pai de Jesus. Que é o mesmo que antes escrevera Santo Agostinho commentando esse titulo do Evangelho: Pai delle, diz, como esposo de sua Mãe. Daqui podemos deduzir não só que São José é verdadeiro pai de Christo, como sem genero de duvida é esposo de Maria, senão que já nos primeiros seculos da Igreja davam-lho os christãos, que sem rebuço

o chamaram pai de Jesus, como o Evangelho.

São Jeronimo e outros Santos Padres põem-se de proposito a averiguar porque Deus não fez que se encarnasse o Filho de Deus antes do casamento de sua Mãe com São José, e dão muitas razões; mas é certo que de tudo, como é natural, tratandose dos juizos de Deus, nenhuma dellas convence. Podia tambem ser como entende o Tostado que Deus quizesse manifestar que Jesus não só pertencia a Maria, senão ao matrimonio de Nossa Senhora com São José, e não era só fructo das purissimas entranhas de Maria senão tambem de seu sagrado virginal é intacto matrimonio como diz Jacob de Valencia.

Outro titulo tem São José para chamar-se pai de Jesus, e é porque Nossa Senhora cedeu parte de sua autoridade e de seus direitos. Ninguem duvida que Maria é como dizem os doutores da Igreja, mãe e pai de Christo; como, porém sabia dos planos da divina Providencia, descarregou sobre São José as obrigações que lhe correspondiam como pai e não teve duvida de dar-lhe, ou ceder-lhe este nome: (Teu pai e eu com dôr te buscavamos.) Largueza foi essa muito justa em Nossa Senhora, porque sabemos que São José carregou com a alimentação e educação de Jesus-Christo, e por tanto era justo que participasse da autoridade e poder de pae. E' mais; São José voluntariamente renunciou os direitos que tinha nesse santo matrimonio em beneficio da pureza e virgindade immaculada de Maria, era tambem justo (fallando a nosso modo) que a santissima Virgem lhe cedesse parte do poder que Deus e a natureza no mesmo matrimonio lhe davam a ella. E', pois, muito natural que perante os doutores no templo chama-se a São José pai de Christo; era a gratidão que fallava por bocca de Maria, era o mesmo agradecimento de Jesus que fallava pela agradecida Maria.

São Paulo, 28— IX — 07.

Favores de São José

CAPITAL—uma devota entrega uma esmola que será dedicada ao culto do glorioso Patriarcha São José, por diversos favores obtidos.

PIRACICABA.—Fico inmensamente agradecida ao glorioso Pae nutricao de Jesus por ter alcançado uma graça muito importante e que prometti publicar.

VILLA OLIMPIA.—Lucindo de Amaral entrega uma esmola para o altar de S. José pelos favores que lhe obteve o santo Patriarcha.

CAPITAL.—Tendo tido a garganta inflammada, fiz promessa a São José, de, caso sarasse, mandar accender uma vela no seu altar. Hoje pude cumprir minha promessa.—Francisco Gumersindo.

DA SANTA SE'

Decretum

De sponsalibus et matrimonio jussu et auctoritate ss. d. n. Pii Papae X a. S. Congregatione Concilii editum (1).

Ne temere inirentur clandestina coniugia, quae Dei Ecclesia iustissimis de causis semper detestata est atque prohibuit, provide cavit Tridentinum Concilium, *cap. 1, Sess. XXIV de reform. matrim.* edicens: « Qui aliter quam praesente parochi vel alio sacerdote de ipsius parochi seu Ordinarii licentia et duobus vel tribus testibus matrimonium contrahere attentabunt, eos Sancta Synodus ad sic contrahendum omnino inhabiles reddit, et huiusmodi contractus irritos et nullos esse decernit ».

Sed cum idem Sacrum Concilium praecepisset, ut tale decretum publicaretur in singulis paroeciis, nec vim haberet nisi iis in locis ubi esset promulgatum; accidit ut plura loca, in quibus publicatio illa facta non fuit, beneficio tridentinae legis caruerint, hodieque careant, et haec situationibus atque incommodis veteris disciplinae adhuc obnoxia maneant.

Verum nec ubi vixit nova lex, sublata est omnis difficultas. Saepe namque gravis exstitit dubitatio in decernenda persona parochi, quo praesente matrimonium sit contrahendum. Statuit quidem canonica disciplina, proprium parochum eum intelligi debere, cuius in paroecia domicilium sit, aut quasi domicilium alterutrius contrahentis. Verum quia nonnunquam difficile est indicare, certo ne constet de quasi domicilio, haud pauca matrimonia fuerunt obiecta periculo ne nulla essent: multa quoque, sive inscitia hominum sive fraude, illegitima prorsus atque irrita deprehensa sunt.

Haec dudum deplorata, eo crebrius accidere nostra aetate videmus, quo facilius ac celerius commeatibus cum gentibus, etiam disiunctissimis, perficiuntur. Quamobrem sapientibus viris ac doctissimis visum est expedire ut mutatio aliqua induceretur in iure circa formam celebrandi connubii. Complures etiam sacrorum Antistites omni ex parte terrarum, praesertim e celebrioribus civitatibus, ubi gravior appareret necessitas, suppli-

ces ad id preces Apostolicae Sedi admoverunt.

Flagitatum simul est ab Episcopis, tum Europae plerisque, tum aliarum regionum, ut in commodis occurreretur, quae ex sponsalibus, id est mutuis promissionibus futuri matrimonii privatim initis, derivantur. Docuit enim experientia satis, quae secum pericula ferant eiusmodi sponsalia: primum quidem incitamenta peccandi causamque cur inexpertae puellae decipiantur; postea dissidia ac lites inextricabiles.

His rerum adiunctis permotus SSmus. D. N. Pius PP. X pro ea quam gerit omnium Ecclesiarum sollicitudine, cupiens ad memorata damna et pericula removenda temperatione aliqua uti, commisit S. Congregationi Concilii ut de hac re videret, et quae opportuna aestimaret, Sibi proponeret.

Voluit etiam votum audire Consilii ad ius canonicum in unum redigendum constituti, nec non Emorum Cardinalium qui pro eodem codice parando speciali commissione delecti sunt: a quibus, quemadmodum et a S. Congregatione Concilii conventus in eum finem saepius habiti sunt. Omnium autem sententiis obtentis, SSmus. Dominus S. Congregationi Concilii mandavit, ut decretum ederet quo leges a Se, ex certa scientia et matura deliberatione probatae, continerentur, quibus sponsalium et matrimonii disciplina in posterum regeretur, eorumque celebratio expedita, certa atque ordinata fieret.

In executionem itaque Apostolici mandati S. Concilii Congregatio praesentibus litteris constituit atque decernit ea quae sequuntur.

De sponsalibus

I.—Ea tantum sponsalia habentur valida et canonicos sortiuntur effectus, quae contracta fuerint per scripturam subsignatam a partibus et vel a parochi, aut a loci Ordinario, vel saltem a duobus testibus.

Quod si utraque vel alterutra pars scribere nesciat, id in ipsa scriptura adnotetur; et alius testis addatur, qui cum parochi, aut loci Ordinario, vel duobus testibus, de quibus supra, scripturam subsignet.

II.—Nomine parochi hic et in sequentibus articulis venit non solum qui legitime praest paroeciae canonice erectae; sed in regionibus, ubi paroeciae canonice erectae non sunt, etiam sacerdos cui in aliquo definito territorio cura animarum legitime commissa est, et parochi aequiparatur; et in missionibus, ubi territoria necdum perfecte divisa sunt, omnis sacerdos a missionis Moderatore ad animarum curam in aliqua statione universaliter deputatus.

De matrimonio

III.—Ea tantum matrimonia valida sunt, quae contrahuntur coram parochi vel loci Ordinario vel sacerdote ab alterutro delegato, et duobus saltem testibus, iuxta tamen regulas in sequentibus articulis expressas, et salvis exceptionibus quae infra n. VII et VIII ponuntur.

IV.—Parochus et loci Ordinarius valide matrimonio adsistunt.

§ 1.º a die tantummodo adeptae possessionis beneficii vel initi officii, nisi publico decreto nominatim fuerint excommunicati vel ab officio suspensi;

§ 2.º intra limites dumtaxat sui territorii: in

(1) Publicamos este decreto da Congregação do Concilio que, como verão os revmos. sacerdotes modifica notavelmente a disciplina actualmente vigente, conforme se deduz dos paragraphos VII e VIII.—Nota da Redacção.

quo matrimoniis nedum suorum subditorum, sed etiam non subditorum valide adsistunt;

§ 3.º dummodo invitati ac rogati, et neque vi neque metu gravi constricti requirant excipiant que contrahentium consensum.

V. — Licite antem adsistunt,

§ 1.º constituto sibi legitime de libero statu contrahentium, servatis de iure servandis;

§ 2.º constituto insuper de domicilio vel saltem de menstrua commoratione alterutrius contrahentis in loco matrimonii;

§ 3.º quod si deficiat, ut parochus et loci Ordinarius licite matrimonio adsint, indigent licentia parochi vel Ordinarii proprii alterutrius contrahentis, nisi gravis intercedat necessitas, quae ab ea excuset;

§ 4.º Quoad *vagos*, extra casum necessitatis parochus ne liceat eorum matrimoniis adsistere, nisi re ad Ordinarium vel ad sacerdotem ab eo delegatum delata, licentiam adsistendi impetaverit;

§ 5.º In quolibet autem casu pro regula habeatur, ut matrimonium coram sponsae parochus celebretur, nisi aliqua iusta causa excuset.

VI. — Parochus et loci Ordinarius licentiam concedere possunt alio sacerdoti determinato ac certo, ut matrimoniis intra limites sui territorii adsistat.

Delegatus autem, ut valide et licite adsistat, servare tenetur limites mandati, et regulas pro parochus et loci Ordinario n. IV et V superius statutas.

VII. — Imminente mortis periculo, ubi parochus, vel loci Ordinarius, vel sacerdos ab alterutro delegatus, haberi nequeat, ad consulendum conscientiae et (si casus ferat) legitimationi prolis, matrimonium contrahi valide ac licite potest coram quolibet sacerdote et duobus testibus.

VIII. — Si contingat ut in aliqua regione parochus loci Ordinarius aut sacerdos ab eis delegatus, coram quo matrimonium celebrari queat, haberi non possit, eaque rerum conditio a mense iam perseveret, matrimonium valide ac licite iniri potest emissio a sponsis formali consensu coram duobus testibus.

IX. — § 1.º Celebrato matrimonio, parochus, vel qui eius vices gerit, statim describat in libro matrimoniorum nomina coniugum ac testium, locum et diem celebrati matrimonii, atque alia, iuxta modum in libris ritualibus vel a proprio Ordinario praescriptum; idque licet alius sacerdos vel a se vel ab Ordinario delegatus matrimonio adstiterit.

§ 2.º Praeterea parochus in libro quoque baptizatorum adnotet, coniugem tali die in sua parochia matrimonium contraxisse. Quod si coniux alibi baptizatus fuerit, matrimonii parochus notitiam initi contractus ad parochum baptismi sive per se, sive per curiam episcopalem transmittat, ut matrimonium in baptismi librum referatur.

§ 3.º Quoties matrimonium ad normam n. VII aut VIII contrahitur, sacerdos in priori casu, testes in altero, tenentur in solidum cum contrahentibus curare, ut initum coniugium in praescriptis libris quam primum adnotetur.

X. — Parochi qui hanc hactenus praescripta violaverint, ab Ordinariis pro modo et gravitate culpae puniantur. Et insuper si alicuius matrimonio adstiterint, contra praescriptum § 2.º et 3.º num. V, emolumenta *stolae* sua ne faciant, sed proprio contrahentium parochus remittant.

XI. — § 1.º Statutis superius legibus tenentur

omnes in catholica Ecclesia baptizati et ad eam ex haeresi aut schismate conversi (licet sive hi, sive illi ab eadem postea defecerint), quoties inter se sponsalia vel matrimonium ineant.

§ 2.º Vigent quoque pro iisdem de quibus supra catholicis, si cum acatholicis sive baptizatis, sive non baptizatis, etiam post obtentam dispensationem ab impedimento mixtae religionis vel disparitatis cultus, sponsalia vel matrimonium contrahunt; nisi pro aliquo particulari loco aut regione aliter a S. Sede sit statutum.

§ 3.º Acatholici sive baptizati sive non baptizati, si inter se contrahunt, nullibi ligantur ad catholicam sponsalium vel matrimonii formam servandam.

Praesens decretum legitime publicatum et promulgatum habeatur per eius transmissionem ad locorum Ordinarios: et quae in eo disposita sunt ubique vim legis habere incipiant a die solemnibus Paschae Resurrectionis D. N. I. C. proximi anni 1908.

Interim vero omnes locorum Ordinarii curent hoc decretum quamprimum in vulgus edi, et in singulis suarum diocesum parochialibus ecclesiis explicari, ut ab omnibus rite cognoscatur.

Praesentibus valituris de mandato speciali SSmi. D. N. Pii PP. X. contrariis quibuslibet etiam peculiari mentione dignis minime obstantibus.

Datum Romae die 2^a. mensis Augusti anni 1907.

VINCENTIUS CARD. EP. PRAENEST.

Praefectus.

C. De LAI, *Secretarius.*



Congressos eucharisticos

O recente congresso internacional eucharistico nos dá ensejo de fallar deste assumpto de grande utilidade para o desenvolvimento da fé e piedade christãs.

O primeiro congresso eucharistico celebrou-se na cidade de Lille (28-30 de Junho 1881) foi todo interior, não se permitindo nenhuma manifestação popular; o segundo foi celebrado em Avignon (13-17 de Setembro 1882). Nelle lançaram-se as bases da adoração diurna e nocturna, devido aos esforços do Padre Devron; o terceiro foi realizado em Liège; (6—9 Junho de 1888) á proclamação de clausura assistiram 10.000 pessoas; a séde do quarto foi Friburgo (7—13 Setembro de 1885) sendo o presidente delegado do Papa o Padre Ruggeri monje. Tolosa viu reunido junto do sepulcro do auctor do *Pange Lingua* o sexto congresso eucharistico que foi notabilissimo pelas conclusões que se tomaram. A clausura fez-se solemnisima no Santuario de Nossa Senhora de Lourdes. Do dia 2 ao 6 de Julho de 1888 realisou-se o septimo, na mesma cidade de Pariz, onde o saudoso e eloquente monsenhor Memillod pronunciou omagnifico dis-

curso que commoveu profundamente a grande cidade, cujos moradores foram quasi todos ao Santuario de Montmartre para assistir á solemníssima procissão em honra de Jesus Sacramentado. Dois annos mais tarde reunia-se em Anvers o oitavo (Agosto 1890) e tres annos depois o nono, em Jerusalem. O Papa Leão XIII quiz dar a este congresso a maior importancia, nomeando ao cardeal Langenieux, seu delegado naquella augusta assembléa. Para garantir a ordem a Santa Sé, tomou todas as providencias e por meio do Cardeal Rampolla, soube que os governos de Vienna, Berlim e Londres, estavam de perfeito accordo com o Vaticano.

Neste pé as coisas communicou-se ao Sultão o proposito da Santa Sé, de celebrar na egreja do Salvador, o congresso annuciado, para que o governo de Constantino-pla tomasse as medidas necessarias para a manutenção da ordem e da paz. Apesar de todas essas precauções, um fanatico musulmano desfraldou a bandeira de Mahomet e convidou seus patricios a iniciar a guerra santa. Ibraim, governador da cidade, mandou prender o fanatico e o congresso celebrou-se com toda a felicidade.

Presidido pelo Cardeal Langenieux, a cidade de Reims viu reunidos os membros do decimo congresso eucharistico internacional, promovendo as obras da *Communhão reparadora* e a associação da *Adoração perpetua*. O decimo primeiro foi celebrado em Paray-le Monial (Setembro 1897); o decimo segundo em Bruxellas (Julho 1898); o decimo terceiro em Londres (1899); o decimo quarto em Angers (Setembro 1900); o decimo quinto, em Namur (Setembro 1902), presidido pelo Cardeal Goosens, legado a lattere do Papa; o decimo sexto em Angoulême (Julho 1904); o decimo setimo em Roma (Julho 1905), clausurado com a solemne missa pontifical celebrada pela Santidade de Pio X, que tambem presidiu a solemne procissão, com o ostensorio que levava Pio IX na procissão pelas ruas de Roma, no dia do Corpus, antes do anno 1870 e o decimo oitavo no anno passado em Tournai, presidido pelo Cardeal Vicente Vannutelli, legado do Papa.

O actua (1) que se celebrou em Metz, é o decimo nono, cujas festas, como já disse-mos, resultaram bellissimas. Foi presidido pelo mesmo Cardeal Vannutelli a cuja chegada á estação de Metz foi cantado o hymno *La Mitte*, que sómente se canta ao des- embarcar o Imperador.

XX de Setembro

A questão romana, cuja solução promettera a revolução italiana não levar ao cabo, com a força, nem com a violencia, foi resolvida a tiros de canhão, o dia XX de Setembro de 1870.

Para todo espirito que encara as coisas com um criterio sério e imparcial, sempre será verdade que o actual estado de cousas creado pelo governo italiano, é simplesmente provisorio, esperando ainda o termo honroso dessa questão, cujo desenlace tem o condão de apavorar os animos de todos os homens pensadores. Os escriptos ininterruptamente publicados pela imprensa de todos os paizes e por homens de verdadeira envergadura social, levam-nos a pensar que a questão romana pertence ao dominio de todas as nações. Esta universal persuasão recebeu nova força depois dos acontecimentos tristemente desenrolados na noite de 13 de Julho de 1881, em que uma turba de populares embriagados pela maçonaria, profanou os restos venerandos do grande Pio IX.

Não, a questão romana não se resolve com as metralhadoras, é questão eminentemente moral, é questão altamente politica e da mais relevante importancia. Possuimos testemunhos de homens eminentes nas letras e na arte de governar os povos que não podemos silenciar.

«A questão romana toca interesses eminentemente moraes, dahi, que em vão se emprega a força para dar-lhe uma devida solução; (1) os meios para acabar com esta questão, accrescentava o senador De Falco, não devem ser violentos; (2) precisamos medir bem toda a responsabilidade que vamos contrahir com a Europa, entrando em Roma, porque lá não podemos ir com a violencia (3).

Ha outros motivos ponderosos para julgar que a questão romana é de difficil solução e é a connexão intima que mantém com elementos de suprema importancia. Esta questão, affirmava o senador Gennaio (4) é complicadissima e vastissima entre outras a trasladação da capital; dahi que se apresenta sempre prenhe de perigos, de obscuridão, de incertezas; (5) em Roma dizia o senador Mamiani, estaremos sempre perante o desconhecido, e o desconhecido, senhores, é a fonte da intranquillidade.

Ireis a Roma com a fronte altiva e com o coração repleto de entusiasmo, pen-

sareis que lá estabelecereis vossas tendas, eu vos affirmo porém, que esses pavilhões estarão sempre agitados pelo vento e pelo furacão. José Ferrari exclamava poucos dias mais tarde na Camara dos Deputados. Senhores! a questão romana abrange todo o mundo. Nella tudo é grande, tudo terrível. (6). Roma será para a Italia, accrescentava o senador Menabrea ou a causa da sua vida, ou a causa da sua ruina; antes de entrar nessa cidade quero ver se iremos á vida ou á morte irreparavel. E certamente não são preludios de vida a prisão do Pontifice, nem as leis adversas á religião, nem a suppressão das ordens religiosas, nem a destruição da propriedade ecclesiastica, nem os favores concedidos ás seitas, nem a surda, porém continua perseguição ao Pontificado (7).

Estes actos gravissimos demonstram que o estado de cousas creado pelos acontecimentos de XX de Setembro é intoleravel e provam exuberantemente que a questão romana espera ainda uma solução honrosa para a civilização. Essa solução poderá demorar-se, devido ao actual estado, em que estão as nações europeas, mas infallivelmente deve vir. Sim, virá a hora do perigo e vós que entrastes em Roma por meio da força, tereis que defender essa mesma posse que vos será contestada. Em Roma penetrastes, ajudados pelas forças dos canhões e em Roma sereis estrangidos a disparar esses mesmos canhões para conserval-a. Mas a força não é o direito e o direito, tarde ou cedo, triumpho sempre sobre a força. (8)

Sta. Cruz das Palmeiras, 17—9—1907.

Vigario P. Domingos Piacente.

(1) Senador Cambray Digny, atti ufficiali, pag. 682.

(2) Atti ufficiali, pag. 831.

(3) Macarani, assi ufficiali, pag. 203.

(4) Atti ufficiali, pag. 105.

(5) Deput Carutti, atti ufficiali, pag. 200.

(6) Atti ufficiali, pag. 1301.

(7) Atti ufficiali, pag. 120.

(8) Deputado Civinini, 25 Janeiro 1871.

Cousas de nossa terra

A imprensa *livre* do Paiz noticiou ha dias e com um luxo admiravel de pormenores, factos nos quaes, andava envolvida nada menos que a honra das auctoridades ecclesiasticas. Os leitores estão já scientes de tudo; a imprensa porém antireligiosa, confessemol-o mais uma vez, revelou-se requintadamente hypocrita deturpando os factos

duma maneira escandalosa. Isso não é sério. Devia ella imaginar que estando a atmosfera social saturada de anticlericarismo importado em grande quantidade do extrangeiro, a revelação desses factos havia de ser a faísca que fizesse explodir cá em nossa terra, as iras das turbas anticlericaes acompanhadas, como é natural, do assalto aos conventos, meetings antireligiosos, arruaças populares, berrarias contra os sacerdotes e os consequentes votos para serem enxotados do Paiz todos os que envergam a batina ou moram tranquillos na solidão dos claustros. Desta vez porém a maçonaria errou o golpe. O povo brasileiro é demasiado sensato para commetter esses actos proprios tão somente dos selvagens africanos, ou dos patifes europeus. O povo esperou a luz e esta irrompeu viva, fulgurante e bellissima. Noticiemos os factos.

Caso do vigario de Casa Branca

Nesta cidade falleceu no dia 9 do corrente o capitão José Augusto d'Oliveira Horta abastado fazendeiro e membro de importantissima familia. O cadaver do finado como catholico que era, foi conduzido á matriz para receber a encommendação do rymo. sr. vigario Padre Felix Brandi. Até aqui nada se passou de anormal.

Agora porém vem a nota comica.

Ao entrar o cortejo funebre na egreja, o vigario da parochia, dr. Felix Brandi, fez sentir a um dos socios do *Gremio Litterario*, associação recreativa aqui existente, que o estandarte da mesma associação, que vinha acompanhando o feretro, não podia entrar no templo, visto como, só estandartes religiosos poderiam alli entrar, sendo nesse ponto desobedecido, pois quando voltou o padre Brandi, da sachristia, para encommendar o corpo, lá estava no centro da egreja, empunhado por um dos mais posantes socios do *Gremio* o referido estandarte. O vigario, como era natural, reclamou com energia, a retirada do estandarte respondendo o Dr. Octavio de Barros que a sahir o estandarte sahiram todos; retrucou por sua vez o vigario dizendo que poderia sahir todo aquelle que não quizesse ser religioso e quem não quizesse cumprir as leis da egreja; que desperia as vestes sacerdotaes e não faria a oração religiosa em quanto alli estivesse o estandarte.

Estabeleceu-se confusão, ouvindo-se vozes de uns dos exaltados pertencentes ao *Gremio*, que desacatavam o padre Brandi. O professor do grupo, sr. João Barros, que se achava presente, procedeu com admira-

vel correccção, revelando, apar de uma fina educação o criterio de que é dotado, chamando á ordem aquelles que procuravam perturbal-a, dizendo-lhes que sinão queriam respeitar a egreja respeitarem ao menos um cadaver alli exposto. Immediatamente foi retirado o estandarte, e o vigario dr. Brandi continuou a sua oração sem mais incidente, acompanhando o enterro até o cemiterio, conforme o desejo da familia do extincto.

Esta é a exposição verdadeira do facto conforme sabemos de fonte insuspeita.

Qual foi a attitude da imprensa anticlerical? Em primeiro lugar negou a correccção do vigario, que se portou de um modo irreprehensivel e em segundo lugar lançou mão de todo o repertorio de palavras grosseiras de que infelizmente está repleto, convidando depois a uma reacção anticlerical. Como fracasasse a tentativa, os clerofobos, compraram um capanga que se compromettesse a matar em 24 horas o correcto vigario da Casa Branca. As auctoridades policiaes tomaram conhecimento do facto e até hoje o P. Brandi felizmente está á frente dos destinos espirituaes daquela parochia.

Padre que vende phosphoros

E' este outro facto para o qual a imprensa antireligiosa chamou a attenção geral do Paiz conseguindo cercar de compaixão um sacerdote que esquecido dos seus sagrados deveres, negou-se formalmente obedecer ás ordens dos superiores ecclesiasticos.

A exploração chegou a tanto de alguns jornaes abrirem subscrições publicas afim de socorrer um Padre desobediente e rebelde. A maçonaria aproveitou essa occasião para das columnas de seus jornaes, atirar um punhado de lama á religião e aos seus ministros. Felizmente o dignissimo vigario geral do Rio de Janeiro publicou um comunicado pelo qual vê-se a maxima justiça e a generosidade até com que procedeu neste caso a digna auctoridade. Ouçamos suas palavras.

«O infeliz padre italiano, Miguel Pellegrinetti, que ahi anda pelas ruas, perturbando o socego, não póde ter exercicio de ordens neste Arcebispado, porque não apresenta documento algum, que habilite a auctoridade a conceder-lhe essa licença.

Para que não ficasse em completo abandono, mandei offerecer-lhe passagem paga até á séde de seu Bispado na Italia, ou para Marianna.

Recusou-a formalmente, e matriculou-se

como mercador ambulante de phosphoros, aggravando assim sua posição e incorrendo em penas ecclesiasticas.

Ha já muitos dias que elle exercia essa profissão disfarçadamente, sem as vestes ecclesiasticas, mas ultimamente apresentou-se exercendo esse officio, vestido de batina, mettendo assim a ridiculo o distinctivo da classe sacerdotal, com escandalosa affronta á religião do povo brasileiro, e incidindo evidentemente, no art. 185 e talvez tambem no art. 379 do Codigo Penal.

Quando conduzido á Delegacia, foi visto em seu poder muito dinheiro; não é portanto, a falta de recursos que o obriga a representar tão triste e vergonhoso papel, mas sómente o prurido do escandalo, com offensa das nossas creanças, confiado no sentimentalismo dos Brasileiros.

Julgo de meu dever dar estas explicações aos fiéis desta Capital, para que não se pense que a auctoridade ecclesiastica que-dou-se indifferente a esse escandalos.—Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1907.—Mons. João Pires de Amorim, Vigario Geral».

Perante esta declaração, a imprensa antireligiosa recolheu-se ao mais rigoroso silencio sem retractar porém nenhuma de suas mentiras.

Já o sabem nossos leitores; a tactica dos nossos inimigos é mentir, é quando convictos de mentira, não tirar nem uma só palavra de suas aleivosas declarações.

Atheismo official em Minas

Em distinctas occasiões esta revista tem declarado serem os governos dos Estados que formam a União Republicana completamente atheus em materia de religião. Queria-se fazer um honrosa excepção em favor do governo de Minas, berço glorioso de nossas mais caras tradições. E' inutil. Os actos officiaes do governo nullificam completamente esse desejo que aliás é o de todos os habitantes daquelle bello torrão de nossa Patria. Em Pouso Alegre, em Mariana, em Diamantina e agora em Bello Horizonte o Presidente daquelle Estado declarou sem rebuço e em occasiões bem solemnes qual seja a religião do Estado Mineiro. Perante os deputados, Sua Excia. o Dr. João Pinheiro pronunciou estas palavras que formam o programma de sua administração; *Practicar a liberdade omnimoda querendo o povo religioso, sem a exclusão, por intolerancia religiosa, de nenhum culto de convicções, sem a preferencia de nenhum dogma, pelo exercicio sincero da liberdade espiritual, que não é, o atheismo, notaé-o bem; porque o go-*

verno que o affirmasse teria violado o principio desta mesma liberdade, manifestando uma convicção, quando seu dever é affirmar apenas o respeito a todas ellas...

De forma que o dever do governo é mostrar respeito igual a todas as religiões, a todos os cultos, e a todas as seitas.

Para o illustrado presidente de Minas igual respeito lhe merecem os catholicos que os protestantes, que os judeos, que os adoradores de Buda, de Confucio, de Brachma, de Zoroastro... Isso em bocca do presidente mineiro poderá chamar-se *liberdade omnimoda* porém em linguagem philosophica chama-se *indifferença religiosa* e em linguagem popular *atheismo nã e crã*.

Falta de character

E vejam nossos leitores mais uma vez o respeito igual devido não sómente a todas as religiões prégado pelo Dr. João Pinheiro mas tambem o respeito a todas as datas historicas. Com motivo do 37.º anniversario da occupação de Roma pelas forças do governo piemontés uma folha (certamente a mais lida em nosso Estado) escreveu estas palavras que fazem subir ás faces o rubor e a vergonha: «A Italia commemora hoje a sua data maxima, na qual viu o solo da Patria integrado á sombra de uma só bandeira.

Nesse movimento accentuadamente popular, em que o povo italiano mostrou possuir raras energias, não se consummou, porém, sómente a victoria do ideal da Italia unida com a Cidade Eterna por capital; esta data recorda tambem o triumpho da democracia e o predominio das ideas liberaes sobre o obscurantismo. Não é uma data apenas italiana; pertence ao mundo civilizado.

Nesse dia, tão grato aos filhos da Italia a cujo esforço tanto devemos, temos o maior prazer em affirmar a nossa participação no seu jubilo».

Como se vê, para este jornal o mesmo dá tratar-se dum roubo que de uma occupação justa e legitima, o mesmo vale celebrar o triumpho das ideas catholicas sobre o erro que as de este sobre o obscurantismo. E' questão de nomes.

E ainda ha catholicos que favorecem a imprensa liberal e antireligiosa. E ainda ha familias christãs que se gabam de serem religiosas até, mas que não deixarão de auxiliar essa imprensa que assim deturpe os factos e trata nossas coisas com um criterio digno de nossos mais figadaes inimigos! Isso não se comprehende.

Correspondencia.

Santo Antonio da Cachoeira

Romaria á Capella do Bom Jesus

O povo desta cidade teve occasião de assistir, no dia 7 do corrente, a uma bellissima solemidade religiosa, qual foi a romaria feita á Capella do Bom Jesus dos Perdões, de Nazareth, para o fim de receber a Imagem de Nossa Senhora da Aparecida, destinada á parochia.

Os romeiros eram em numero superior a 100 e partiram da Matriz ás 6 horas da manhã, rezando o terço e entoando canticos, chefiados pelo revmo. vigario e pelo Irmão André Balcells, C. M. F., que estando nesta cidade, de passagem, tomou parte activa nas solemidades.

O trajecto de tres leguas, foi feito em trollys e a cavallo, e ás 10 horas da manhã chegavam processionalmente ao Santuario os romeiros, precedidos do estandarte de Nossa Senhora e seguidos da banda de musica desta cidade.

Teve logo começo a santa missa, celebrada pelo revmo. Padre Bento Ibañez, vigario do Bom Jesus.

Terminada a missa, foi feita a benção da imagem de Nossa Senhora da Aparecida, subindo, então, ao pulpito o revmo. Padre Domingos Ciudad, vigario de Nazareth, que proferiu brilhante sermão.

Terminada uma modesta refeição, os romeiros foram despedir-se, indo processionalmente até o logar onde os esperava a conducção. Dahi em deante foi a Imagem da Aparecida sempre conduzida por muitos romeiros que, a pé, fizeram todo o percurso.

Acompanhada de mais de mil pessoas, entoando sempre hymnos religiosos, chegou á Matriz, onde foi dada a benção com o SS. Sacramento, ficando depois exposta a Imagem de Nossa Senhora da Aparecida para ser beijada pelo povo.

No dia seguinte houve missa cantada em louvor de Nossa Senhora da Aparecida, sendo celebrante o revmo. vigario e ocupando o côro a orchestra local.

A commissão que promoveu a romaria era composta do revmo. Padre Antonio de Oliveira, vigario da parochia; dr. J. M. Pinheiro Lima, juiz de direito da comarca, dr. Joaquim Barbosa de Almeida, promotor publico, coronel Silvino Guimarães, vice-presidente da Camara Municipal, dr. J. Acyli-

no de Lima, medico e dr. Lafayette Valle, advogado, e nella tomaram parte as pessoas mais gradas desta localidade, acompanhadas de suas exmas. familias.

A mesma commissão enviou um telegramma de saudações ao sr. Bispo Diocesano, no dia da romaria, recebendo de sua exa. revma., a seguinte resposta: D. Duarte Leopoldo e Silva, Bispo de S. Paulo, abençôa ao revmo. vigario e aos piedosos romeiros de S. Antonio da Cachoeira, pedindo ao Bom Jesus que attenda misericordioso os seus melhores votos».

(Do Correspondente).

Amparo

Encerraram se hontem, á noite, na Matriz desta cidade, as conferencias religiosas de Monsenhor Miguel Martins. O illustre conferencista terminou a sua santa missão nesta parochia, colhendo os mais bellos fructos do seu trabalho esforçado e deixando a todos os amparenses a mais grata recordação da sua curta permanencia aqui, nesta terra, que muito se honrou de receber em seu seio o virtuoso Padre.

Extraordinario foi o movimento religioso nestes dias de missão, que se passaram tão rapidos!

E não podia ser menos consideravel em vista de tantos esforços que empregou na tribuna sagrada o laureado Missionario, atim de chamar para as fileiras do exercito de Christo todos aquelles que, por infelicidade, se achavam desgarrados da Egreja, sem coragem de entrar na lucta contra a furia de Satan.

Longe de mim está a idéa de querer fazer qualquer apreciação sobre as excellentes qualidades de Monsenhor Miguel Martins. Deixo essa tarefa para quem tenha mais capacidade do que eu. Entretanto, direi, escrevendo estas linhas desprezenciosas, que Monsenhor Miguel Martins, possúe, além de uma erudição e de uma eloquencia rara, o admiravel dom de exaltar a fé nos corações religiosos e até mesmo de fazel-a nascer e criar profundas raizes nos corações endurecidos dos descrentes.

A nossa Egreja esteve durante varios dias consagrados á salvação das almas, repleta de fiéis, que acudiam de todos os cantos da Parochia aos brados do pregador. Mas isto não é de notar se tanto como a enorme concurrencia, que houve nos confissionarios. Pessoas que nem ao menos iam a missa aos domingos, confessaram se e receberam a sagrada communhão! Hou-

ve 3.430 communhões e 40 casamentos de amasiados! Que bella aquisição para Deus!

Hontem, á noite, depois de terminadas as cerimonias sagradas, a sociedade religiosa da parochia, offereceu a Monsenhor Miguel Martins um rico presente, pronuncian-o dr. Alfredo Patricio do Prado Paulista, um bellissimo discurso na occasião da entrega desse mimo ao fervoroso Missionario. Hoje embarcou no segundo trem esse apostolo da virtude, comparecendo á estação grande numero de catholicos, que foram apresentar-lhe as suas ultimas despedidas.

(Do Correspondente).

S. João da Bocaina

Procedeu-se no dia 8 do corrente, á primeira communhão de 26 alumnas, que assiduamente frequentam a aula de cathecismo, regida pela exma. sra. d. Phryné de Menezes. O acto religioso foi realizado com pompa e solemnidade na Matriz desta cidade, festivamente ornamentada. No correr da cerimonia, as alumnas entoaram canticos sagrados e diversos hymnos religiosos. A festa foi deslumbrante e extraordinariamente concorrida.

Ao finalizar-se o acto, o distincto parochio Padre Mariano Curia, que tem envidado todos os esforços na propaganda do ensino do cathecismo, distribuiu medallas ás commungantes, bem assim como uma lembrança do glorioso dia de sua primeira communhão.

Merece applausos a virtuosa senhora d. Phryné de Menezes, que com palavras ungidadas do balsamo da Religião, deseja illuminar os corações e almas de suas dilectas alumnas. — *Aspazia de Menezes*, correspondente.

Monte Verde

(*Santas Missões*)

Por intermedio do illmo. sr. Antonio Mendes da Trindade, recebemos uma bem elaborada correspondencia que nos enviou o illmo. sr. José da Trindade, a cuja dedicacão e zelo, deve-se estar muito espalhada nossa revista *Ave Maria*, naquelles longinquos logares. Tratando de Monte Verde, povoação situada num lindissimo logar, diz o nosso illustrado correspondente, que chegaram ahi os revmos. padres Fidelis Orueta e Theophilo Guinda, missionarios do Coração de Maria, a 15 do passado mez de Maio, começando logo as santas missões, que deram felicissimo resultado.

Muito contribuiu o auxilio do revmo.

Braz Mugnano, vigario da parochia, que neste lugar, como nas capellas de S. Sebastião e Santo Antonio da Bella Vista. O povo aproveitou-se bem da estada dos missionarios, cuja palavra desprezada por um infeliz de nome Antonio Fernandes de Lima, Nosso Senhor confirmou por um modo maravilhoso.

Villa Olympia

Nesta prospera e futura villa, fizeram-se tambem as santas missões, para cujo feliz resultado, trabalhou com exito assombroso, o illmo. sr. José da Trindade, velho paulista, daquelles em quem a fé lançou fundas raizes no seu coração, abençoado já por diversas gerações. Em villa Olympia os Padres Missionarios colheram uma boa messe de fructos espirituaes, seguindo depois para São Sebastião da Boa Vista e São Sebastião.

Devido á diversas circumstancias locais, a missão não deu todo o fructo que naturalmente havia de produzir; todavia foi de maravilhosos resultados.

Houve muitas confissões, providenciou-se sobre certas uniões illegitimamente realisadas, dissiparam-se varias inimizades e outros actos que sóem acompanhar a santa missão.

O povo aponta as pessoas que mais contribuíram para obter tão brilhantes resultados e são os sres; Misael A. de Souza, João Ferraz, Joaquim Antonio da Silva Sobrinho, Balduino Marques Oliveira, abastados fazendeiros nas localidades; particularmente, porém, merece especial menção o nosso dedicado correspondente, illmo. sr. José da Trindade, que verdadeiramente multiplicou-se para attender aos apostolos do Senhor em todos aquelles logares tão remotos. Que o Coração Purissimo de Maria abençõe a todos os que tanto trabalharão para que seus Filhos semeassem naquellas terras, a semente do Evangelho.

CHRONICA EXTRANGEIRA

Roma.—Devido a motivos de saude, Sua Santidade exonerou do cargo de nuncio apostolico junto do governo de Baviera o exmo. mons. Carlos Caputo arcebispo titular de Nicomedia.

—O Rmo. P. Geral dos Franciscanos apresentou ao Papa a estatistica official de ordem fundada por São Francisco, Actualmente a Ordem contra 15.997 frades dos quaes 3.135 são leigos. A Ordem Terceira conta 1.435.000 irmãos.

O *Osservatore Romano* traz o numero e a ordem das peregrinações a Roma por occasião do jubileu sacerdotal de Sua Santidade. Para os principios de outubro está marcada uma de Barcelona, em novembro irão a Roma os diocesanos de Casale Monferrato e Metz; em fevereiro os de Turim, em março os da Belgica; em abril os da Puglie e em maio os de Pisa, Livorno, São Miniato e a nacional de Allemanha.

O *Giornale d'Italia* inventou a estupida noticia de que o Vaticano empregava sommas fabulosas comprando materiaes de artilharia ao sr. Thys-en. E' esse, accrescentava com diabolico accento, o destino que o Santo Padre dá ao dinheiro dá São Pedro. O *Osservatore Romano* diz que essa versão não merece resposta.

Allemanha.—Foi celebrado em Vürzburg o 54.º congresso geral catholico que resultou uma esplendida manifestação das forças catholicas no Imperio. Antes da secção inaugural, um cortejo de 10.000 homens com 15 bandas de musica e 300 associações todas com seus respectivos estandartes foram postar-se diante do palacio episcopal ovacionando mons. Schlör bispo diocesano. Depois, divididos em cinco grupos, foram assistir á sessão na qual viam-se mais de 1.000 senhoras e um povo innumeravel. Os oradores começaram seus discursos com a formula christã: *Louvadê seja Nosso Senhor Jesus Christo.*

Pelas magnificas orações dos oradores vemos a prosperidade dalgumas associações operarias.

Assim por exemplo a de Monaco conta 100.000 socios, a Popular Catholica 565,700 tendo distribuido no espaço dum anno 4.663,800 exemplares do seu jornal *A Associação Popular*; repartiu 11.675.000 exemplares de opusculos, conferencias apologeticas 440 e outros trabalhos que sommam 19.712.504 folhas populares. O Congresso tratou de assumptos de frisante actualidade e enviou affectuosissimos telegrammas ao Papa ao Imperador e ao Principe Regente os quaes responderam congratulando-se com a assembléa.

O 55.º congresso catholico se reunirá em Dürseldorf.

Portugal.—Produziu enorme sensação a noticia de ter desabado o edificio do *Jornal das Novidades*, na occasião em que estava repleto de pessoas. Os mortos porém, são apenas 10. El Rei Dom Carlos telegraphou, associando-se á dôr que punge a sociedade do Porto.